



**CERES**

Centro de Ensino Superior do Seridó  
Programa de Pós-Graduação em História  
Mestrado em História dos Sertões

**EDITAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO  
ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2023.2**

O Programa de Pós-Graduação em História – PPGHC-UFRN, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos especiais para cursar disciplinas obrigatória e optativas do Curso de Mestrado, Área de Concentração em História dos Sertões, nas **modalidades presencial e remota**, como especificado abaixo.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. Alunos especiais são aqueles portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sem direito à obtenção do grau no curso correspondente, conforme o Art. 38 da Resolução nº 197/2013-CONSEPEUFRN, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação na UFRN.

Art.2º. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina expedida pela Coordenação do Curso de História, em nível de Mestrado e/ou pelo próprio Sigaa.

Art.3º. O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos especiais será de 48 (quarenta e oito) meses, isto é, caso o aluno seja aprovado em processo de seleção para aluno regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas optativas se ainda estiver dentro do prazo citado.

**DAS VAGAS**

**Art.4º.** O número total de vagas ofertadas para alunos especiais será de 15 vagas, conforme o quadro abaixo:

Oferta de vagas para alunos especiais na modalidade presencial PPGHC-UFRN– 2023.2

Nível	Disciplina	Professor	Turno	Vagas
Mestrado (obrigatória) 60 horas – Virtual e encerramento presencial no Laboratório de Práticas Pedagógicas Prédio da Pós-Graduação UFRN - CERES	<b>MHIST0002 - Historiografia dos Sertões:</b> Leitura e discussão de obras da produção historiográfica internacional e nacional que discutam a historicidade dos sertões e/ou de categorias similares como fronteira, floresta, deserto, outback e interior.	Durval Muniz de Albuquerque Júnior	Quinta-feira - Tarde 13:45h às 17:45h	<del>10</del> 16
Mestrado (optativa) 60 horas - Primeira fase – virtual e segunda fase presencial no Laboratório de Didática Prédio da Pós-Graduação UFRN - CERES	<b>MHIST0008 – Tópicos Especiais em História Social</b> – abordagem sobre aspectos da História Social e os estudos na área de História dos Sertões.	Antonio José de Oliveira e Rosenilson da Silva Santos	Quarta-feira Noturno 18:30h às 22:30	<del>05</del> 08

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via e-mail, conforme indicado abaixo.

§1º A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seu apêndice, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 6º.** Poderão se inscrever para aluno especial do PPGHC-UFRN os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 7º.** As inscrições serão realizadas no período de 01 até o dia 07 de agosto de 2023.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o candidato se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

- a) O candidato deverá efetuar sua inscrição enviando ao e-mail [sertoes@ceres.ufrn.br](mailto:sertoes@ceres.ufrn.br) os documentos listados no Art. 8º, em formato PDF;
- b) Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas por e-mail serão de inteira responsabilidade do candidato. O envio de informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

**Art. 8º.** O candidato deverá anexar, ao e-mail, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

- a) 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- b) Cópia digital da carteira de identidade ou do passaporte, se for estrangeiro;
- c) Cópia digital do CPF, caso não conste na carteira de identidade;
- d) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, com data de colação de grau;
- e) Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Currículo Lattes em formato PDF;
- g) Formulário de Inscrição, no modelo do Apêndice A, datado e assinado (podendo ser assinatura escaneada), onde deverá ser exposta a justificativa com os motivos pelos quais o candidato tem interesse em cursar a disciplina, bem como, uma ideia de futuro objeto de pesquisa a ser investigado, caso preste seleção ao PPGHC-UFRN.

**Art. 9º.** A homologação das inscrições será feita pela Secretaria do PPGHC e remetida para os e-mails dos candidatos.

## DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO, RESULTADO E RECURSO

**Art. 10º.** A seleção para aluno especial do PPGHC-UFRN é um processo simplificado, em etapa única, que consiste em avaliação da Justificativa pelo professor ministrante da disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa do candidato. O candidato será selecionado se sua Justificativa for considerada suficiente pelo professor da disciplina, dentro da quantidade de vagas ofertadas.

**Art. 11.** O Resultado será publicado na página eletrônica do PPGHC-UFRN até o dia 11 de agosto de 2023.

**Art. 12.** Não caberá recurso à negativa da solicitação de inscrição por parte do candidato, após a divulgação dos resultados.

## DA MATRÍCULA

**Art. 13.** Os candidatos aprovados devem guardar, consigo, todos os documentos que foram anexados junto ao formulário de inscrição (original e cópia), para o caso de a Secretaria do PPGHC-UFRN os requisitar no período de cadastramento e matrícula.

**Art. 14.** A matrícula será realizada entre 14 e 18 de agosto de 2023.

## DO CALENDÁRIO

**Art. 15.** O processo de inscrição para a seleção de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrição	01 a 07/08/2023
Homologação das Inscrições	Até 08/08/2023
Divulgação do Resultado	Até 11/08/2023
Matrícula dos alunos especiais	14 a 18/08/2023
Calendário 2023.2	14/08 a 23/12/2023

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Informações adicionais relativas ao PPGHC-UFRN podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=11655](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=11655), onde podem ser obtidos e-mail e telefone de contato. No mesmo sítio, no caminho Programa - > Grade curricular, podem ser consultadas as ementas das disciplinas.

**Art. 17.** O semestre letivo 2023.2 será realizado na modalidade presencial e remota. O candidato, pois, ao inscrever-se no presente edital, responsabiliza-se por todas as condições técnicas, sanitárias e de locomoção ao Campus de Caicó (CERES-UFRN) para comparecer às aulas das disciplinas.



## **CERES**

Centro de Ensino Superior do Seridó  
Programa de Pós-Graduação em História  
Mestrado em História dos Sertões

**Art. 18.** Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGHC-UFRN.

Caicó, RN, em 31 de julho de 2023.

Prof. Joel Carlos de Souza Andrade  
Mat. SIAPE 1414328  
Coordenador do PPGHC-UFRN



## CERES

Centro de Ensino Superior do Seridó  
Programa de Pós-Graduação em História  
Mestrado em História dos Sertões

### EDITAL Nº 01/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2023.2

#### APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO					
DATA DE NASCIMENTO					
CPF					
RG		DATA DE EMISSÃO		ÓRGÃO EMISSOR	
E-MAIL					
TELEFONE (COM DDD)					
NOME DO PAI					
NOME DA MÃE					
ENDEREÇO					
BAIRRO					
CIDADE		UF		CEP	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
INSTITUIÇÃO EM QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO					
CURSO DE GRADUAÇÃO					
TURNO		ANO-PERÍODO DE CONCLUSÃO			
GRAU ACADÊMICO					
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO (pública ou privada?)					
SOLICITAÇÃO					
DISCIPLINA DO PPGHC-UFRN PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO					
JUSTIFICATIVA					

(Local e data)

(Assinatura)